



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 066/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS (MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS), COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS MONSENHOR JOSÉ BECKER, GUILHERME BENO BACKES, WENDELINO STEFFEN E SANTA LÚCIA

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do edital da Tomada de Preços nº 013/2020, cujo objeto é a execução de recapeamento asfáltico das Ruas Monsenhor José Becker, Guilherme Beno Backes, Wendelino Steffen e Santa Lúcia, incluindo pavimentação e sinalização viária em face de modificações na planilha orçamentária de todas as obras de recapeamento aqui mencionadas, conforme relacionado no anexo I (planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Memorial Descritivo) desta retificação:

Onde se lê:

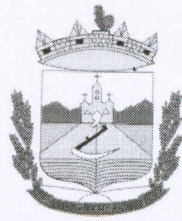
FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas do dia 14 de setembro de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Guilherme Winter, nº 65, Centro, a mesma se reunirá com a finalidade de receber propostas para execução de recapeamento asfáltico das Ruas Monsenhor José Becker, Guilherme Beno Backes, Wendelino Steffen e Santa Lúcia, incluindo pavimentação e sinalização, no Município de Bom Princípio/RS.

2 – DO CADASTRO

Para a participação ao presente certame, as empresas interessadas, cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto desta licitação deverão cadastrar-se no Município de Bom Princípio, ou que apresentarem toda documentação necessária para o cadastro até o dia **09 de setembro de 2020**.

4 - DOCUMENTAÇÃO (envelope nº 1):

c) comprovante de atestado de visita ao local dos serviços, fornecido pela Administração. A visita deverá ser efetuada pelo responsável técnico da proponente até o dia **09**



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

de setembro de 2020, devendo agendar a visita junto ao Setor de Engenharia do Município, pelo telefone (51) 3634-8100, ou pelo e-mail engenharia@bomprincípio.rs.gov.br.

6.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações, bem como aquelas cujo preço for superior a **R\$ 1.127.321,68 (hum milhão, cento e vinte e sete mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)** sendo:

- **R\$ 526.620,74** (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais e setenta e quatro centavos) para o item 01 - Rua Monsenhor José Becker;
- **R\$ 124.449,36** (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) para o item 02 – Rua Guilherme Beno Backes;
- **R\$ 310.622,72** (trezentos e dez mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) para o item 03 – Rua Wendelino Steffen; e
- **R\$ 165.628,86** (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos) para o item 04 – Rua Santa Lúcia.

Ler-se-á:

FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas do dia 21 de setembro de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Guilherme Winter, nº 65, Centro, a mesma se reunirá com a finalidade de receber propostas para execução de recapeamento asfáltico das Ruas Monsenhor José Becker, Guilherme Beno Backes, Wendelino Steffen e Santa Lúcia, incluindo pavimentação e sinalização, no Município de Bom Princípio/RS.

2 – DO CADASTRO

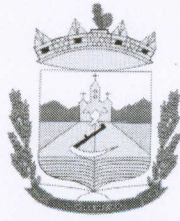
Para a participação ao presente certame, as empresas interessadas, cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto desta licitação deverão cadastrar-se no Município de Bom Princípio, ou que apresentarem toda documentação necessária para o cadastro até o dia **16 de setembro de 2020**.

4 - DOCUMENTAÇÃO (envelope nº 1):

c) comprovante de atestado de visita ao local dos serviços, fornecido pela Administração. A visita deverá ser efetuada pelo responsável técnico da proponente até o dia **16 de setembro de 2020**, devendo agendar a visita junto ao Setor de Engenharia do Município, pelo telefone (51) 3634-8100, ou pelo e-mail engenharia@bomprincípio.rs.gov.br.

6.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações, bem como aquelas cujo preço for superior a **R\$ 1.309.203,84 (hum milhão, trezentos e nove mil, duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos)** sendo:

- **R\$ 602.434,54** (seiscentos e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para o item 01 - Rua Monsenhor José Becker;



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

- **R\$ 147.537,02** (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos) para o item 02 – Rua Guilherme Beno Backes;
- **R\$ 366.904,88** (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) para o item 03 – Rua Wendelino Steffen; e
- **R\$ 192.327,40** (cento e noventa e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) para o item 04 – Rua Santa Lúcia.

Bom Princípio, 03 de setembro de 2020.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL N° 066/2020
TOMADA DE PREÇOS N° 013/2020

ANEXO I

**PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS das Ruas Monsenhor José Becker, Guilherme
Beno Backes, Wendelino Steffen e Santa Lúcia**

**CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS das Ruas Monsenhor José Becker,
Guilherme Beno Backes, Wendelino Steffen e Santa Lúcia**

**MEMORIAIS DESCRITIVOS das Ruas Monsenhor José Becker, Guilherme Beno
Backes, Wendelino Steffen e Santa Lúcia**